

Estado do Ceará Câmara Municipal de Cedro

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 096/2024

O Vereador **Gilberto Barbosa de Oliveira** solicita que, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votada e aprovada **Moção de Congratulação** dirigida a Professora Lucivânia Barboza de Oliveira Amorim, extensiva ao Núcleo Gestor da **Escola Antônio Laurênio de Oliveira** e aos 20 alunos da referida escola, por terem sido avaliados com o nível desejável de aprendizagem do **Programa Escola Nota 10**.

A mencionada Escola ficou em 20º lugar no Estado do Ceará e em 1º lugar na Crede 17, sendo destaque no Programa Escola nota 10, com os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental do ano letivo de 2023, atingindo a proficiência desejável graças à competência da mencionada professora e o apoio de todo NÚCLEO GESTOR.

A professora Lucivânia é muito competente, em 2012, os alunos do 2º ano da Escola Joaquim Alves dos Santos, Sítio Cachoeirinha dos Coelhos, Distrito de Santo Antônio, também foi agraciada onde alcançou o maior índice de proficiência 257,2.

Transmita o teor desta aos homenageados.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 04 DE JULHO DE 2024.

> GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA VEREADOR – PSB

VEREADUR - PSB

04/07/2014